



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
16 de
julho de
2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor
VANDER LOUBET

Nº do Prontuário

1. X Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| | 4º | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se do artigo 4º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo visa modificar a ementa da Lei Nacional de Saneamento para incluir a criação Comitê Intermisterial como parte da Lei. Ocorre que, este comitê não atende aos interesses da sociedade e dos usuários dos serviços de saneamento, sendo certo que não deve prosperar.

Brasília em 16 de julho e 2018

VANDER LOUBET
Deputado Federal
PT/MS



CD/18809.24499-00